



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 135/2021/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 135/2021
PROCESSO SEI N.º 04016-00067268/2020-65
MERCADO DIGITAL N.º 033/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 135/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA VITALAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO REGULAR DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE GASOMETRIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, portador do RG n.º ***.67 - SSP/TO, inscrito no CPF n.º 958.***.133-** e seu Diretor de Administração e Logística - Substituto, Sr. KLEBER BORGES DE MOURA, portador do RG n.º 15**69* SSP/DF e inscrito no CPF n.º 766.***.901-**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **VITALAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.767.786/0001-89, sediada no ST. SCIA QUADRA 8 CONJUNTO 12 - LOTE 11, ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA/DF, CEP: 71.250-730, telefones: (16) 3995-9401 / (47) 3321-8450, e-mails: fiscal@mafrahospitalar.com.br e comercial@vitalabdf.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. SANDRA MARIA DALLA VECCHIA, portadora do RG n.º 227***74 - SSPSP/SP e inscrita no CPF n.º 120.***.***-33, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 135/2021**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de reajuste, acompanhada da proposta ao **CONTRATO N.º 135/2021** ([71553076](#)), apresentada pela **CONTRATADA** ([158358775](#));
- (ii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([158477277](#)); e
- (iii) do Parecer SEI-GDF n.º 321/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([150666975](#)) emitido pela Assessoria Jurídica, e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de aproximadamente **4,237600%**, conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2021** ([97556544](#)), bem como no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA - Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento, e de acordo com a aplicação do reajuste estabelecido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente a um percentual de aproximadamente **4,237600%**, o valor total ajustado passa a ser de **R\$ 1.752.576,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	QTDE. EMB.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1679	REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGEM DE GASES, pH E ELETRÓLITOS SANGUÍNEOS	1	130.400	Roche	1	R\$ 13,44	R\$ 1.752.576,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.752.576,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais)								

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR Diretor - Presidente
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

KLEBER BORGES DE MOURA Diretor de Administração e Logística - Substituto
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

SANDRA MARIA DALLA VECCHIA Procuradora
VITALAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA DALLA VECCHIA**, RG nº 22709674 SP-SSP, Usuário Externo, em 13/12/2024, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0001945-2, Diretor(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 13/12/2024, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR - Matr.0001492-1, Diretor(a)-Presidente**, em 19/12/2024, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 158586819 código CRC= A9D608F7.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -